

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSE (IFFluminense)
campus Centro
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física POLO 34/IFFluminense**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IFFluminense Nº XX/2021
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2021 –
POLO 34**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna público o Edital Complementar do Processo Seletivo para o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física/Polo 34 (MNPEF/IFFluminense), com vistas ao preenchimento de 10 vagas, no segundo semestre de 2021.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense *campus* Campos Centro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 34/IFFluminense.

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 34 o Edital MNPEF/SBF Nº 01/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão durante quatro semestres, em turno diurno e/ou noturno, em períodos regulares às **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** e em períodos intensivos a serem divulgados. As aulas presenciais serão no IFFluminense *campus* Campos Centro, em salas a definir, divulgadas na Secretaria do Polo e pelo *site* da página eletrônica do MNPEF/IFFluminense indicados no Anexo II do Edital.

Parágrafo único – Na impossibilidade de aulas presenciais, serão reprogramadas para o formato de aulas remotas, em caráter excepcional, de acordo com a disponibilidade do corpo docente e discente em dias e horários semanais a serem previamente definidos.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense será executado por uma **Comissão de Seleção do Polo** e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

1.7. A página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.8. A Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está localizada no:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense campus Campos Centro.

Rua Doutor Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-130, Brasil.

Sala: Sala 104 - Bloco F

Telefones de contato: (22) 2726-2904 | Ramal: 2990

1.9. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 34/IFFluminense do MNPEF deve ser endereçada a:

karina.santos@iff.edu.br; roberta.arantes@iff.edu.br e renata.caldas@iff.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 34 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico karina.santos@iff.edu.br de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, **cópias digitais** dos seguintes documentos:

a) documento de identificação e CPF;

b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

c) histórico escolar de curso de graduação;

e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

f) currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

g) ficha de inscrição (Anexo III)

h) termo de compromisso (Anexo IV) que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais.

i) 01 (uma) foto 3x4 (recente)

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.6. O(A) candidato(a) receberá um *email* da secretaria do Polo confirmando o recebimento dos documentos.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.2. De acordo com a Lei N.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa do MEC N.º 13, de 11 de maio de 2016, a Pós-Graduação do IFFluminense em relação a Política de Ações Afirmativas, estabelece a reserva (cotas) de 20% das vagas ofertadas neste edital aos candidatos aprovados autodeclarados negros (pretos e pardos), 5% aos candidatos aprovados autodeclarados indígenas, e 5% aos candidatos aprovados autodeclarados deficientes (nos moldes definidos pela Lei N.º 13.146/2015). Sendo assim, ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência e as demais 6 (seis) vagas serão para a ampla concorrência.

1. A autodeclaração será feita por meio do formulário disponibilizado neste Edital (Anexo V).
2. O candidato autodeclarado negro ou indígena deverá, além do Anexo V, protocolar cópia do registro de nascimento ou de outro documento que comprove a etnia.
3. O candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá, além do Anexo V, encaminhar digitalizado o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Os laudos médicos protocolados serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito, bem como as condições para a realização da prova.

4. Na hipótese de vagas remanescentes nas cotas, essas vagas serão ocupadas por candidatos aprovados e não classificados inscritos nessa Política de Ações Afirmativas, observada a ordem de classificação. Persistindo vagas remanescentes, serão preenchidas pelos candidatos aprovados por meio de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
5. Os optantes em concorrer às vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas não classificados dentro do número de vagas designadas para esse fim comporão a lista de vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral do concurso.

§1.º As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei N.º 13.146/2015, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

§2.º A pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do certame deverá requerê-lo e especificá-lo no ato de inscrição.

§3.º O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas às cotas e que não comprovar o atendimento dos requisitos legais a sua concessão concorrerá às vagas de ampla concorrência.

§4.º Caso a aplicação do percentual de que trata este artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2.1. Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo V.

3.2.2. A auto declaração assinada e preenchida deve ser encaminhada na forma digital, juntamente com os demais documentos constantes no item 2.2 deste Edital.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no *site* do Polo 34 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local, receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. A Prova de Defesa de Memorial é eliminatória e classificatória e terá duração de até 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de arguição oral por parte da Comissão Examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 15 minutos (quinze) minutos ininterruptos o **Memorial Descrito** apresentado.

4.3.2.1. O Memorial Descritivo deve destacar a trajetória profissional/acadêmica do candidato, bem como sua dedicação e disponibilidade, a fim de fornecer à banca subsídios que demonstrem sua capacidade para desenvolver e concluir uma pesquisa em nível do mestrado na área de ensino de física.

4.3.2.2. Na arguição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação: 1) a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato; 2) experiência profissional na área de ensino de Física/Ciências; 3) trajetória acadêmica (participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, cursos de capacitação, etc.); 4) conhecimento e a capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física; 5) disponibilidade semanal para a realização do curso; 5) produção de material didático.

4.4. Não haverá exame de proficiência em língua estrangeira para o Polo 34.

4.5. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial Virtual.

4.6. As notas dos candidatos serão divulgadas no *site* do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.7. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria do Polo (karina.santos@iff.edu.br) até às 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.6 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.7 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso

classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos, que pela ordem de classificação preencher o número de vagas oferecidas no Polo 34/IFFluminense.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no *site* do Polo 34/IFFluminense do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital, enviando para o *email* (karina.santos@iff.edu.br) os documentos originais digitalizados listados a seguir, em formato PDF:

- a) documento de identificação e CPF;
- b) diploma de conclusão de graduação (frente e verso) reconhecido por órgão competente do MEC (ou declaração ou certificado de conclusão de curso, incluindo a data da colação de grau, já realizada para aqueles cujo diploma ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o ato da matrícula);
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- d) termo de compromisso (Anexo IV) que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais;
- e) comprovante de quitação da justiça eleitoral (certidão pode ser emitida pelo *link*: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes-de-quitacao-eleitoral>);
- f) certificado de reservista para candidato do sexo masculino;
- g) certidão de nascimento/casamento;
- h) Termo de Responsabilidade (Anexo VI), concordando em apresentar os documentos originais na Secretaria do Polo 34/IFFluminense, à época da liberação de atividades presenciais.

§1º A matrícula somente se efetivará mediante a apresentação dos documentos originais.

§2º O Termo de Responsabilidade (Anexo VI) se comprometendo a apresentar os documentos originais na Secretaria se faz necessário devido a necessidade de isolamento social, o que impede a devida autenticação das cópias dos documentos

pela Secretaria Acadêmica do curso. Os alunos serão devidamente informados do prazo para apresentação dos originais, quando retomadas as atividades presenciais.

5.5.2. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.5.3. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no *site* do Polo 34/IFFluminense com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Campos dos Goytacazes/RJ,de janeiro de 2021.

Renata Lacerda Caldas
Coordenadora do Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

José Augusto Ferreira da Silva
Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa,
Extensão e Inovação

Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Período 2021	Observações
Inscrições Nacionais		
Inscrição no processo seletivo remoto (online) via <i>internet</i>	01/02/2021 a 15/03/2021	Formulário online disponível site da SBF http://www.www1.fisica.org.br/mnpef/
Pagamento da taxa de inscrição	19/03/2021	Pagamento da taxa até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento
Emissão do comprovante de inscrição no <i>site</i> do MNPEF	22/03/2021 a 26/03/2021	O(a) candidato(a) deverá acessar novamente o sistema de inscrição e salvar o comprovante de inscrição para enviar ao Polo <i>email: karina.santos@iff.edu.br</i>
Reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição, de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional	até 29/03/2021 às 12h	Caso o(a) candidato(a) não consiga emitir o comprovante de inscrição, deverá comunicar o fato por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço mnpef@sbfisica.org.br
Divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo	05/04/2021	No endereço eletrônico: http://www.sbfisica.org.br/mnpef
Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional (PEVN)		
Realização da Prova Escrita Virtual Nacional (PEVN)	18/04/2021 (13h - horário de Brasília)	O endereço virtual de realização do processo seletivo será divulgado pela Secretaria do Polo
Resultados PEVN	20/04/2021	Divulgação nos links: http://www.mnpef.iff.edu.br/ ; http://mnpef.iff.edu.br/
Recursos ao resultado da PEVN	22/04 e 23/04/2021	Recursos enviados para os <i>emails: karina.santos@iff.edu.br e renata.caldas@iff.edu.br</i>
Resultado final dos classificados para a Segunda Etapa	26/04/2021	Divulgação final no Polo (http://www.mnpef.iff.edu.br/ ; http://mnpef.iff.edu.br/) e na página Nacional (http://www.sbfisica.org.br/mnpef) dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da PDMV
Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual (PDMV)		
Envio de documentos para participação da Segunda Etapa	26/04 a 30/04/2021	Toda documentação e o Memorial deverão ser enviados para o <i>email: karina.santos@iff.edu.br</i>
Realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual (PDMV)	03/05 a 31/05/2021	O endereço virtual de realização do processo seletivo será divulgado pela Secretaria do Polo
Resultado da PDMV	07/06/2021	Divulgação final

		(http://www.mnpef.iff.edu.br/ ; http://mnpef.iff.edu.br/)
Recursos ao resultado da PDMV	08 e 09/06/2021	Recursos enviados para os <i>emails</i> : karina.santos@iff.edu.br e renata.caldas@iff.edu.br
Resultado final da PDMV	14/06/2021	Divulgação final (http://www.mnpef.iff.edu.br/ ; http://mnpef.iff.edu.br/)
Matrícula 2021		
O período de matrícula se dará entre os dias 05/07/2021 à 16/07/2021		

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física **terão início em data não anterior a agosto de 2021**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo colegiado superior do Polo.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense serão realizadas no **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** e em períodos intensivos a serem divulgados. As aulas presenciais serão no IFFluminense *campus* Campos Centro, em salas a definir, divulgadas na Secretaria do Polo e pelo *site* da página eletrônica do MNPEF/IFFluminense indicados no Anexo II do Edital.

- Na impossibilidade de aulas presenciais, serão reprogramadas para o formato de aulas remotas, em caráter excepcional, de acordo com a disponibilidade do corpo docente e discente em dias e horários semanais a serem previamente definidos.

- A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

<http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica>

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO MNPEF
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 34 - IFFLUMINENSE

DADOS PESSOAIS

Nome completo					
Nacionalidade/Naturalidade		Local e data de nascimento		Sexo () F () M	
Nº. Documento de Identidade		Órgão Emissor		Data de emissão	
CPF		Telefones (celular e residencial)			
Endereço residencial					
CEP		Cidade		UF	E-mail

DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso de Graduação:			
Instituição de Ensino		Ano de Conclusão	

Indique o nome de até 3 (três) possíveis orientadores para dissertação

1) _____

2) _____

3) _____

**ANEXO IV: TERMO DE COMPROMISSO DO MESTRADO NACIONAL
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 34/IFFLUMINENSE**

Eu,

(CANDIDATO) _____

_____, portador da Identidade nº _____, órgão expedidor

_____, emitida em ____/____/_____, inscrito no CPF nº

_____, endereço: _____,

assumo a responsabilidade das informações deste termo e, se classificado e convocado para o Processo Seletivo sob o Edital Complementar MNPEF/IFFluminense Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 34, de cumprir o máximo de 40 horas semanais de trabalho externo ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF/Polo 34/IFFluminense) **durante todo o curso**, afim de desenvolver com dedicação e qualidade meus deveres como aluno do MNPEF, a partir do início das aulas do segundo semestre de 2021.

Declaro ainda, que estou em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, conforme discriminado:

Nome da Instituição	Pública	Privada	Carga Horária	Endereço	Telefone

Caso aprovado no processo seletivo, e sendo docente de física na rede pública de ensino, pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos? () SIM () NÃO

Obs.: O MNPEF/SBF não se obriga a conceder Bolsa de Estudos. A concessão depende da disponibilidade de bolsas de estudo da CAPES, bem como dos critérios adotados pela Comissão de Bolsas do MNPEF.

Campos dos Goytacazes, RJ, _____ de _____ de
20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____ abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____,
órgão expedidor _____ CPF _____ nacionalidade
_____, nascido/a em ____/____/_____, no
município de _____ Estado _____, filho de (mãe)
_____ e de (pai)
_____, estado civil
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou () negro/a – preto/a ou
pardo/a () quilombola – Comunidade/
Associação _____ () indígena – Etnia

() PDE _____

() outros _____

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

() ampla concorrência () ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

....., de de 2021.

ANEXO VI: TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,___, CPF nº___, **responsabilizo-me** pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste processo seletivo e pela autenticidade e veracidade dos documentos por mim anexados, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei. Me comprometo a apresentar os documentos originais na Secretaria do Polo 34/IFFluminense, à época da liberação de atividades presenciais.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura